



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº **IND 204/2003**  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

LIDO  
Em 19/03/03  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.  
Em 19/03/03

Pablo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere à ~~Secretaria de Infra~~ – Estrutura e Obras providências para a construção de uma Quadra Poliesportiva, no condomínio Sítio do Gama na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a construção de uma Quadra Poliesportiva, no condomínio Sítio do Gama na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão com toda certeza será o centro de atividades esportivas da região, contribuirá também para uma maior integração social da comunidade e conseqüentemente ajudará na melhora da qualidade de vida da população da região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 204/03  
19/03/03